

MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA FUSION

DIRETRIZES GERAIS

A FUSION é uma empresa com vasta experiência na implantação de projetos e serviços continuados na prática SAP com reconhecimento em todo o território nacional. Com mais de 15 anos de prática SAP, a FUSION está capacitada a desenvolver, implementar e gerenciar soluções que estão entre as melhores práticas nos mais diversos mercados, aliando experiência e inovação com um jeito único e flexível, sempre em busca da melhor performance e da potencialização dos negócios dos nossos clientes.

Neste sentido, consideram-se primordiais os seguintes princípios:

COOPERAÇÃO: trabalhar em cooperação com todos os funcionários e prestadores de serviços para o melhor atendimento ao cliente.

TRANSPARÊNCIA: permitir o acesso fácil às informações que possam atingir a sociedade, funcionários e clientes;

HONESTIDADE: rejeitar totalmente a prática de atos desleais, ilegítimos e/ou desonestos, repudiando qualquer forma de corrupção, tratando as pessoas e agindo com elas de forma ética e profissional;

SUSTENTABILIDADE: agir de forma a unir a sustentabilidade, a rentabilidade e a continuidade de crescimento do negócio, sempre em harmonia com a sociedade e o meio ambiente.

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

A FUSION reconhece e enfatiza a importância de manter uma relação saudável com seus clientes, funcionários e diretores. Para tanto, busca preservar as relações interpessoais, a fim de contribuir para o desenvolvimento social local, por meio de novas parcerias, e para o desenvolvimento pessoal e profissional, mediante treinamentos com seus funcionários.

RELACIONAMENTO COM CLIENTE

A FUSION tem como objetivo estreitar o relacionamento com os clientes e acredita ser indispensável:

- (i.) Informar e divulgar todas e quaisquer informações atinentes ao bom andamento de cada projeto para qual fora contratada de forma verdadeira e clara;
- (ii.) Entregar qualidade nos seus serviços respeitando as leis, os contratos e as políticas internas;

- (iii.) Ser completamente imparcial na precificação dos serviços para todos os clientes, levando-se em consideração tão somente critérios objetivamente verificáveis;
- (iv.) Praticar o sigilo profissional, garantindo a confidencialidade das informações repassadas pelos clientes a quaisquer dos funcionários e prestadores de serviços da FUSION, nos exatos termos da legislação aplicável e da política interna.

RELACIONAMENTO COM FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os funcionários e terceiros, em especial, prestadores de serviços da FUSION são contratados a partir da compatibilidade de seus valores com os da empresa. Assim, o relacionamento entre a FUSION e seus funcionários e prestadores de serviço é baseado na confiança mútua, honestidade, profissionalismo, integridade e respeito, garantindo um ambiente de trabalho sadio e harmonioso.

Com base nos princípios acima expostos, não é aceito que os funcionários:

- (i.) tenham um comportamento agressivo, ofensivo, difamatório, ridicularizante,

humilhante, calunioso, constrangedor ou violento;

- (ii.) discriminem e/ou pratiquem atos que denotem ou estimulara discriminação ou preconceito, expondo terceiro ao ridículo, hostilidade e/ou constrangimento, em razão de sua cor, raça, sexo, origem, língua, idade, posição política entre outros;
- (iii.) tenham condutas abusivas junto aos demais funcionários, como assédio sexual ou moral;
- (iv.) trabalhem sob efeito de bebida alcoólica ou qualquer droga ilegal, sendo completamente vedado o porte e/ou o consumo nas dependências da FUSION;
- (v.) portem qualquer tipo de armamento nas dependências da FUSION, ainda que o funcionário possua o devido registro;
- (vi.) comercializem qualquer tipo de produto não autorizados dentro das dependências da FUSION;
- (vii.) realizem propaganda política, religiosa ou comercial dentro das dependências da FUSION;

Ainda, a FUSION, a partir deste Manual de Ética e Conduta, reitera o rigoroso respeito a sua

estrutura organizacional, assim como o cumprimento das respectivas responsabilidades dos cargos ora estabelecidos no seu organograma corporativo, ficando, ainda, designado aos sócios, administradores, gestores e supervisores da FUSION a avaliação ordinária do respeito à estrutura organizacional, suas funções e responsabilidades designadas.

RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS

Os prestadores de serviços e parceiros são uma peça-chave para a qualidade na entrega dos serviços. Por isso, é fundamental que a relação da FUSION com seus prestadores de serviços e parceiros se baseie na transparência, confiança, honestidade e cooperação.

Em busca de vantagens e benefícios recíprocos e sustentáveis, atentando-se aos princípios da legalidade, livre concorrência e da proteção do indivíduo, a FUSION busca:

- (i.) agir em conformidade com a legislação vigente, seja no âmbito estadual ou federal, cumprindo as normas internas e as melhores práticas adotadas pelo mercado;
- (ii.) proporcionar tratamento isonômico a todos os fornecedores no processo de

credenciamento e seleção, valendo-se principalmente por critérios objetivos, técnico-comerciais e qualitativos.

- (iii.) manter a imparcialidade nas negociações e na gestão dos contratos, visando a garantia do custo-benefício;
- (iv.) garantir o sigilo de todas as informações compartilhadas, das transações comerciais realizadas e de eventuais denúncias realizadas a fatos relacionados a coações ou privilégios de determinado fornecedor; e
- (v.) realizar o pagamento de todas as despesas que foram acordadas com os prestadores de serviços, desde que atentem às políticas internas da FUSION.

Ademais, a fim de garantir a livre concorrência, é inadmissível:

- (i.) receber favores de qualquer tipo de qualquer prestador de serviço ou de fornecedores, que visem estreitar relações internas ou externas para influenciar na tomada de decisão ou vislumbrem tratamento diferenciado;
- (ii.) que prestadores de serviços representem ou falem em nome da empresa, com exceção daqueles contratados especificamente para tais

fins ou tenham sido expressa e previamente autorizados;

- (iii.) realizar qualquer prática de corrupção, direta ou indiretamente, para acelerar procedimentos públicos ou burlar dispositivos legais;
- (iv.) firmar contrato com prestador de serviços ou fornecedor única e exclusivamente por conta de relações de amizade ou parentesco (em qualquer grau), não sendo observado o processo seletivo regular; e tampouco
- (v.) induzir a prática de quaisquer atos que podem ou visam o descumprimento de quaisquer leis, regras e/ou regulamentos, tanto no âmbito federal, quanto no estadual e municipal.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Por fim, insta repisar o reconhecimento da livre iniciativa e da concorrência leal, por meio de negociações comerciais e estratégias competitivas, conforme a legislação aplicável. Neste sentido, a FUSION destaca que respeita seus concorrentes, proibindo qualquer ato que possibilite e/ou tenha por objetivo desestimular a livre concorrência entre as empresas.

Desta forma, é completamente vedado aos funcionários, prestadores de serviços, sócios, administradores da FUSION:

- (i.) manipular as condições de mercado de forma ilícita e/ou contrária a ética dos negócios;
- (ii.) fazer comentários que desabonem a imagem dos concorrentes ou que possam e/ou visem contribuir para a disseminação de notícias falsas e/ou boatos, por qualquer meio, tradicional ou digital;
- (iii.) enviar informações internas ou confidenciais e/ou discutir assuntos internos ou que tenham informações de segredos de negócios ou protegidas por sigilo com os concorrentes; e tampouco
- (iv.) obter informações confidenciais e sigilosas dos concorrentes por métodos escusos, de ordem ilegítima, não sendo observada ao princípio da transparência e legalidade, tratada neste Manual.

PADRÕES DE COMPORTAMENTO

Os padrões de comportamento e conduta abaixo descritos reproduzem os princípios e valores norteadores da atividade desenvolvida pela FUSION, de modo que passam a ser uma ferramenta essencial ao bom andamento dos negócios e da estrutura corporativa da empresa.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Tendo como princípio basilar de suas atividades a manutenção da integridade física e moral de todos os funcionários, clientes, administradores, conselheiros e prestadores de serviço, a FUSION não tolera e rechaça qualquer tipo de conduta discriminatória, não sendo conivente com a prática de tais atos. Procura, desta forma, promover e estimular um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de discriminação, visando a integração entre todos independentemente de sua raça, cor, orientação sexual, visão política, religião, entre outros.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E MÍDIAS SOCIAIS

A FUSION reconhece que a liberdade de expressão é um direito universal que merece ser assegurada, respeitada e preservada, desde que exercida com base na ética, responsabilidade e sem denegrir a imagem de

qualquer pessoa. Desta forma, é garantido aos funcionários, clientes e fornecedores o direito de se manifestar e se expressar nas dependências da FUSION e nas mídias sociais, desde que dentro dos parâmetros legais e da segurança das informações confidenciais e sigilosas.

CONFLITO DE INTERESSE

Baseando-se na integridade, transparência e respeito, as decisões profissionais da FUSION devem ser isentas e sempre baseadas na ética e nas políticas internas, evitando-se, ao máximo, qualquer tipo de relação conflitante com os interesses da empresa. Portanto, é inaceitável que:

- (i.) decisões profissionais sejam influenciadas por relações ou interesses pessoais ou de terceiros;
- (ii.) os recursos da FUSION sejam utilizados para fins particulares ou benefícios de terceiros; e tampouco
- (iii.) os funcionários prestem serviços ou ocupem cargos junto aos fornecedores ou concorrentes, enquanto ainda vinculados à FUSION.

SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E PROMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Além da compatibilidade dos valores dos funcionários com os da FUSION, os processos de seleção, contratação e promoção devem se basear em critérios objetivos, ficando assegurado a todos os funcionários a isenção, isonomia e transparência nas decisões. Todos os candidatos e funcionários deverão ser avaliados conforme suas competências técnicas e profissionais, de acordo com os requisitos objetivamente exigidos para o cargo, assim como com o atendimento às normas internas da empresa.

RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES

Será permitida a contratação de profissionais com relação de parentesco com os sócios, desde que respeitada a imparcialidade e isenção nos processos de seleção de fornecedor, contratação e promoção dos funcionários.

COMBATE À CORRUPÇÃO

A FUSION, respeitando o princípio da legalidade, condena veementemente qualquer espécie de corrupção, seja ela passiva ou ativa, suborno, fraude, favorecimento, extorsão, recompensa e propina nas relações comerciais que

estabelecer ou durante o processo de negociação destas. Neste sentido, a FUSION, assim como seus funcionários, sócios e administradores se comprometem a buscar, de forma contínua e evolutiva, prevenir e mitigar os riscos de qualquer ato de corrupção, de modo que seus atos estejam sempre em consonância com as normas legais aplicáveis.

CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES DOS CLIENTES

Com o intuito de preservar a integridade dos clientes, a FUSION, assim como todos os seus funcionários e administradores se comprometem a praticar a segurança das informações obtidas no exercício das atividades. Assim, as informações rotuladas como confidenciais ou privilegiadas deverão ser protegidas por todos os funcionários da FUSION, não podendo ser divulgadas em meios de comunicação e/ou mídias sociais sem a prévia e expressa autorização da FUSION.

DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

A FUSION condena e considera inaceitável qualquer comportamento, tanto por parte de seus funcionários, administradores e prestadores de serviço, que não esteja em consonância com os princípios neste Manual elencados, de forma que é completamente vedado prometer, oferecer, receber, autorizar,

seja de forma direta ou indireta, qualquer suborno para obtenção de vantagem, ainda que para terceiros, indevida em quaisquer situações.

Diante disso, em qualquer caso de suspeita de corrupção por parte de qualquer funcionário, prestadores de serviço e administradores, a FUSION estimula a denúncia, via e-mail diretoria@fusionconsultoria.com.br, das práticas que eventualmente possam violar as políticas internas e preceitos ora determinados neste Manual para que, assim, a partir da avaliação e investigação interna, adote as medidas cabíveis.

DENÚNCIAS E RETALIAÇÃO

Ademais, na eventual hipótese de identificação de práticas potencialmente ofensivas ao presente Manual e/ou a legislação nacional, a FUSION orienta encaminhar tais denúncias para o e-mail diretoria@fusionconsultoria.com.br, ficando assegurado ao denunciante o direito ao sigilo de suas informações.

Em sendo verificada conduta lesiva aos preceitos ora determinados neste Manual de Ética e Conduta, a FUSION se reserva no direito de adotar as medidas legais e disciplinares cabíveis para coibir tais atos, comprometendo-se a investigar as denúncias de forma

isonômica, independente, cautelosa, imparcial, responsável e justa. Dentro das medidas disciplinares cabíveis, estão presentes a advertência verbal ou escrita, suspensão ou até mesmo rescisão contratual por justa causa, conforme a natureza e gravidade da conduta, sem prejuízo de eventual procedimento legal a ser instaurado, mediante o encaminhamento dos fatos às autoridades competentes.

Por fim, cumprindo o dever de garantir a publicidade e transparência dos termos e regras aqui descritos, o presente documento possui divulgação ampla junto aos seus funcionários, sócios, administradores, prestadores de serviço, e cientes do conteúdo aqui disposto. Diante disso, o teor deste Manual integra o contrato de trabalho de todos os funcionários, aplicando, também, às relações com diretores, administradores, conselheiros e fornecedores.